



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

DECRETO LEGISLATIVO Nº 068/2026

APROVA O PARECER PRÉVIO Nº 1.120.686 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS QUE APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, EXERCÍCIO DE 2021, GESTÃO DO PREFEITO MÁRCIO TÚLIO LEITE ROCHA.

Câmara Municipal de Morro da Garça, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova, e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica aprovado o Parecer Prévio nº 1.120.686 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que aprova as contas da Prefeitura Municipal de Morro da Garça, exercício de 2021, gestão do Prefeito Márcio Túlio Leite Rocha.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 18 de março de 2026.

Carlos Eduardo Mariz Rocha

Presidente

Tiago Marques da Silveira

Secretário